



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO N.º: **TP/041223.01/ SEINFRA**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

LICITANTE(S) ENQUADRADA(S) NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC N.º 123/06:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.077.025/0001-81
2.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69
3.	CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	50.484.244/0001-65
4.	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	25.011.748/0001-10
5.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	20.160.697/0001-75
6.	BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	37.407.918/0001-60
7.	ARKETC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

Nº	LICITANTE	CNPJ N°	MOTIVAÇÃO
01.	CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	50.484.244/0001-65	O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADO.
02.	IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME	25.011.748/0001-10	O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADO.
03.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	20.160.697/0001-75	O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADO.
04.	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	12.338.927/0001-15	O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADO.
05.	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59	O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADO.
06.	EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.990.298/0001-39	O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADO.
07.	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADO.
08.	BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	37.407.918/0001-60	O licitante cumpriu com os requisitos de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, sagrando-se HABILITADO.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EMPRESA(S) INABILITADA(S):

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	MOTIVAÇÃO
1.	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.077.025/0001-81	1- O licitante não apresentou a Licença Operacional de Usina de Asfalto própria ou locada ou Termo de Compromisso de Empresa fornecedora de CAUQ com a LICITANTE, para fornecimento do Concreto Asfáltico (CAUQ), explicitando o atendimento para a obra objeto desse certame, com sua respectiva licença operacional. Descumprindo o subitem 5.14.6. do edital.
2.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69	1 - Apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, adulterada, conforme consulta constante nos autos do processo, em que a certidão foi modificada de positiva para negativa e retirada a infração.
3.	CONSTRUTORA HIDROLÂNDIA LTDA NOVA	22.675.190/0001-80	1- O licitante não apresentou a Licença Operacional de Usina de Asfalto própria ou locada ou Termo de Compromisso de Empresa fornecedora de CAUQ com a LICITANTE, para fornecimento do Concreto Asfáltico (CAUQ), explicitando o atendimento para a obra objeto desse certame, com sua respectiva licença operacional. Descumprindo o subitem 5.14.6. do edital.
4.	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.592.136/0001-21	1- O licitante não cumpriu com o disposto no subitem 4.1.1 do edital, consoante o disposto no Art. 22 da Lei nº 8.666/93, sem direito de participação nessa licitação. 2- O licitante não comprovou possuir aptidão técnico OPERACIONAL e técnico PROFISSIONAL para execução dos referidos serviços. Descumprindo os subitens 5.14.2. e 5.14.3. do edital.
5.	ARKETC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00	1- O licitante não apresentou garantia de Participação, referente a 1% do valor total orçado. Descumprindo o subitem 5.13.3. do edital. 2- O licitante não comprovou possuir aptidão técnico OPERACIONAL e técnico PROFISSIONAL para execução dos referidos serviços. Descumprindo os subitens 5.14.2. e 5.14.3. do edital. 3- O licitante não apresentou a Licença Operacional de Usina de Asfalto própria ou locada ou Termo de Compromisso de Empresa fornecedora de CAUQ com a LICITANTE, para fornecimento do Concreto Asfáltico (CAUQ), explicitando o atendimento para a obra objeto desse certame, com sua respectiva licença operacional. Descumprindo o subitem 5.14.6. do edital.
6.	STAN CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	24.041.596/0001-36	1- O licitante não apresentou garantia de Participação, referente a 1% do valor total orçado. Descumprindo o subitem 5.13.3. do edital. 2- O licitante não comprovou possuir aptidão técnico OPERACIONAL e técnico PROFISSIONAL para execução dos referidos serviços. Descumprindo os subitens 5.14.2. e 5.14.3. do edital. 3- O licitante não apresentou a Licença Operacional de Usina de Asfalto própria ou locada ou Termo de Compromisso de Empresa fornecedora de CAUQ com a LICITANTE, para fornecimento do Concreto Asfáltico (CAUQ), explicitando o atendimento para a obra objeto desse certame, com sua respectiva licença operacional. Descumprindo o subitem 5.14.6. do edital. 4- O licitante não apresentou a declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, que não emprega menores de



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Descumprindo o subitem 5.15.1. do edital.
7.	J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME	29.089.715/0001-44	1- De acordo com o disposto no subitem 4.2.1 do edital, o licitante não pode participar desta licitação, pois não possui em seu ato constitutivo a atividade relacionada ao objeto deste Edital.

a) O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão e disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pires Ferreira-CE, aos 19 de janeiro de 2024.



Francisco Eric Batista Ximenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Ivan Peres Martins
Secretário da Comissão de Licitação



João Batista Cassimiro da Silva
Membro da Comissão de Licitação